

ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**XV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE GOIÁS –
2024**

EDITAL Nº 05/2024 – DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, VAGAS RESERVADAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2024, de abertura das inscrições ao XV Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Goiás - 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.288, de 16/05/2024, **RESOLVE**:

1. **INFORMAR** que as relações dos candidatos que obtiveram o deferimento das suas inscrições, daqueles que concorrem às vagas reservadas, assim como das solicitações de condições específicas deferidas para a realização das provas estão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (www.procuradoria.go.gov.br).
- 1.1 Não concorrem às vagas reservadas os candidatos cujos laudos médicos tenham sido considerados inválidos, conforme item 2.19.1, Capítulo 2, do Edital nº 01/2024.
2. **INFORMAR** que o candidato poderá apresentar impugnação quanto ao indeferimento da sua inscrição às vagas reservadas, bem como quanto ao indeferimento da solicitação de condições específicas para a realização das provas, no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas, na forma dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 do Edital nº 01/2024.

Goiânia-GO, 16 de julho de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO XV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROCURADOR DO
ESTADO SUBSTITUTO**